

**PORTARIA TRT GDG Nº 224/2015**  
**(Protocolo TRT nº 8.521/2015)**

João Pessoa, 16 de abril de 2015

**O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 011/2015, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/97), c/c as disposições contidas na Resolução Administrativa TRT/13ª nº 134/2004, tendo em vista o protocolo acima mencionado,

**R E S O L V E**

**Interromper**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **Luana Paula Cunha Pessoa**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Matrícula nº 201321858, relativas ao exercício de 2015, a contar de 08.04.2015, ficando o saldo de 9 (nove) dias para usufruto no período de **04.05.2015 a 12.05.2015**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)  
**ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA**  
Diretor-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ARYOSWALDO JOSE BRITO ESPINOLA (Lei 11.419/2006)  
EM 16/04/2015 18:20:59 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 80BA665CAF.FE8CDB2585.6E6842ABFC.59E1B5985E